

§1º Para aferição do desempenho das SEJUDs e unidades judiciárias foram levadas em consideração as regras de cálculos disciplinadas pela Portaria Conjunta nº 08/2025/PRES/CGJCE;

§2º Para as unidades implantadas no decorrer do ano, foi considerada, para efeito de cálculo da pontuação, a média de baixas processuais proporcional à quantidade de meses referente à data da instalação e ao mês anterior à realização da mobilização em tela.

§3º As Unidades Judiciais assistidas por Secretarias Judiciárias não foram avaliadas pelas regras de pontuação de baixas.

§ 4º As categorias cujos módulos judiciais não atenderam ao disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria Conjunta nº 08/2025/PRES/CGJCE não foram listadas.

Art. 2º Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos, contado da data da publicação do presente resultado, os quais deverão ser direcionados à Corregedoria-Geral da Justiça, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Parágrafo único. Recursos protocolados intempestivamente ou em formato diferente do especificado na Portaria Conjunta nº 08/2025/PRES/CGJCE não serão analisados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício

Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Anexos

Anexo Único - Portaria Conjunta nº10-2025.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159446> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00512/2025

Disponibilização: 14/11/2025 às 11h25m

Edição: 3669

EXTRATO DO CONVÉNIO Nº 120/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Tabuleiro do Norte/CE; **OBJETIVO:** Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Tabuleiro do Norte/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516406-11.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito

Vieira de Sousa Neto e Renata Thais Duarte Vasconcelos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159414> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00513/2025

Edição: 3669

Disponibilização: 14/11/2025 às 14h21m

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8517683-23.2025.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do Registro de Preços, para a aquisição de estações de trabalho (desktops); **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.077.000,00 (dez milhões e setenta e sete mil reais); **CONTRATADA:** LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90.001/2025 realizado pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que originou a Ata de Registro de Preços nº 07/2025, que o TJCE aderiu, Lei n. 14.133, de 21 de abril de 2021; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO:** 13 de novembro de 2025; **AUTORIDADE SIGNATÁRIA:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente em exercício.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159463> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00514/2025

Edição: 3669

Disponibilização: 14/11/2025 às 14h29m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ASLA COMÉRCIO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de 09 (nove) SMARTPHONES, com vistas a atender à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar; **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.899,97 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8511598-15.2025.8.06.0000; **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** dispensa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O contrato reger-se-á pela referida Lei, com suas alterações, pela Resolução nº 169, de 31 de janeiro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, com suas modificações, pela Resolução nº 468, de 15 de julho de 2022; **VIGÊNCIA:** vigorará até a conclusão das entregas; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente em exercício, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Aldey dos Santos Amaral Joanes.